



DECRETO Nº 124, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR, DO CARGO EM COMISSÃO DE
ASSISTENTE DE PROCURADORIA DE NÍVEL
I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, do cargo em comissão de Assistente de Procuradoria de Nível I, o servidor FELIPE BUFFA SOUZA PINTO, matrícula 8617.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 10 de fevereiro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal